



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 715/2021

Implantação de placas de energia solar nos centros comunitários públicos do Município de Toledo, em parceria com as associações de moradores.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de placas de energia solar, visando a geração de energia fotovoltaica, em todos os centros comunitários públicos, na sede e no interior do município, em parceria com as associações de moradores.

O apelo principal se dá pelo fato de que com a pandemia, não há nenhum tipo de atividade a estas comunidades, que gere o lucro (promoções, vendas de bebidas e alimentos, encontros esportivos, etc), por uso de suas sedes, e as mesmas tem grandes gastos fixos, principalmente de eletricidade, gerando grande dificuldade para mantê-los.

O sistema fotovoltaico é a tecnologia utilizada para gerar energia elétrica a partir da irradiação dos raios solares. Isso é possível graças a um fenômeno físico chamado efeito fotovoltaico. Ele consiste no surgimento de uma tensão elétrica em um material semicondutor, como o silício, quando este é exposto à luz. Esta implantação traria muitas vantagens à estas associações, pois seu custo é baixo quando comparado aos benefícios que trará: o investimento se pagaria em pouco tempo, a partir da parceria Executivo x Comunidade. Além disso, a economia que iria gerar para as comunidades, principalmente em tempos de pandemia, é inegável.

A primeira e principal vantagem da energia solar é que ela é renovável. Assim sendo, toda produção de energia que conte com a utilização da radiação solar não terá preocupações quanto à sua finitude, ao contrário do que ocorre com outras fontes. Outro fator positivo é que essa disponibilidade não requer nenhum tipo de adaptação, pois nas áreas de maior insolação, a energia solar está sempre presente sem a necessidade de intervenção humana, ao contrário do que ocorre, por exemplo, com as hidrelétricas, onde são necessárias alterações relevantes nos leitos dos rios.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Soma-se a esse fato a disponibilidade gratuita do calor do sol, sem a necessidade de nenhum tipo de controle de suas fontes em casos de utilização. Não é preciso desenvolver nenhuma forma de intervenção, mas apenas a melhor maneira de captar a luz emitida pelo Sol.

Além de tudo isso, a energia solar é considerada uma forma limpa de produzir energia. Isso não significa necessariamente que ela não gere impactos, mas pelo menos não emite poluentes na atmosfera. Por esse motivo, a utilização significa uma menor emissão de gases-estufa na atmosfera por outras fontes de energia.

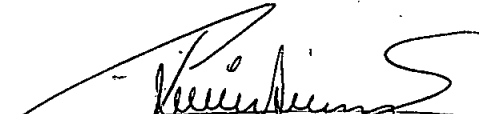
Para a produção de energia solar, também não são necessárias grandes áreas e nem qualquer tipo de desmatamento, nem mesmo nas grandiosas usinas solares. Essas últimas, no entanto, precisam localizar-se em áreas afastadas por causa do grande calor gerado no ambiente ao seu redor.

Além disso, é possível produzir energia para lugares remotos. Por diversos motivos técnicos, a energia solar é, inclusive, bastante recomendada para a geração de energia para lugares distantes. A instalação de placas solares também pode auxiliar no abastecimento elétrico de pequenas vilas ou casas situadas em pontos isolados e com baixas densidades demográficas.

Por fim, destaca-se também a baixa necessidade de manutenção que a tecnologia da energia solar possui, está cada vez mais avançada. Em geral, a durabilidade dos equipamentos utilizados é elevada, embora os custos de reposição das peças e materiais sejam altos em casos de problemas de funcionamento.

Assim, com os argumentos acima citados, é que se faz importante a execução desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2021.


CHUMBINHO SILVA


GERALDO WEISHEIMER


VALDIR ROSSETTO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 14/06/21


Presidente